Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.706/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 342.489,99

Orçamento Tiscar e da Segundado Social, no valor globar de 103 542.103,93 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 18 de agosto de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.706/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	449051	138	270.825,97	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	04.122.0145.4192	339098	203	30.000,00	-
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4159	339039	138	6.250,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4151	339039	138	35.414,02	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319003	203	=	30.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4162	339039	138	-	6.250,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	11.333.0146.4082	339039	138	-	35.414,02
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	449051	138	-	270.825,97
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					342.489,99	342.489,99

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

DECRETO N° 13.707/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 21.325.040,85 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 18 de agosto de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

Rodrigo Neves – Prefeito
ANEXO AO DECRETO № 13.707/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
43.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA	04.122.0145.0955	319011	114	46.698,41	-
33.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO INGA	04.122.0145.0955	319011	114	42.174,68	-
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	04.122.0145.0955	319011	114	42.183,71	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	339197	100	910.050,67	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.0955	319011	114	2.943.876,95	-
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.0955	319011	114	1.298.561,33	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.0955	319011	114	1.027.635,67	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.0955	319011	114	1.886.162,48	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.331.0145.0950	339046	100	980.318,94	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319011	114	733.923,99	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0950	339046	114	140.118,03	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.0955	319004	114	5.784.630,31	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.122.0145.0955	319011	114	1.371.393,55	-
74.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DROGAS	04.122.0145.0955	319011	114	203.657,06	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.0955	319011	114	3.783.058,21	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.122.0145.0955	319011	114	130.596,86	-

Página 2

45.01	ADM REGIONAL DO PONTO CEM REIS E ADJACÊNCIAS	04.122.0145.0955	319011	114	-	89.325,82
30.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA ENGENHOCA	04.122.0145.0955	319011	114	-	47.494,27
44.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA ILHA DA CONCEICAO	04.122.0145.0955	319011	114	-	31.774,06
75.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE CUBANGO,STA ROSA E VITAL	04.122.0145.0955	319011	100	-	29.807,41
32.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.0955	319011	114	-	120.563,69
59.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE JURUJUBA	04.122.0145.0955	319011	114	-	3.318,02
38.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO FRANCISCO	04.122.0145.0955	319011	114	-	24.442,36
60.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TENENTE JARDIM	04.122.0145.0955	319011	114	-	25.878,36
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.0955	319011	114	-	126.361,16
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.0955	319011	114	-	3.969,81
34.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	04.122.0145.0955	319011	114	-	164.922,89
39.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.0955	319011	114	-	34.251,43
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.0955	319011	114	1	554.028,19
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319113	100	1	315.698,30
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319013	114	•	820.141,53
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319113	114	•	6.114.324,20
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.0915	339005	100	-	120.250,97
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319013	100	•	474.101,40
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	04.122.0145.4191	339004	114	-	18.379,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.0955	319011	114	-	86.643,27
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.0955	319011	114	1	1.349.276,68
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	04.122.0145.0955	319011	114	1	1.650.395,20
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.0955	319011	114	-	1.374.228,78
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.122.0145.0955	319011	114	-	71.095,61
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.331.0145.0950	339049	100	•	950.511,53
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.0955	319011	114	-	51.086,31
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.122.0145.0955	319011	114	-	141.771,99
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.0955	319011	114	•	25.748,58
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.0955	319011	114	-	306.358,34
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.0955	319011	114	-	30.215,01
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.0955	319011	114	-	220.238,71
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.0955	319011	114	•	5.911.781,88
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.0955	319011	114	-	36.656,09
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES OF	RÇAMENTÁRIAS		i i	21.325.040,85	21.325.040,85

NOTA: FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 114 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos do Secretário
Mudança de Categoria – Indeferido – 20/3105/2020
Cancelamento de Desconto – Indeferido – 20/3076/2020
Abono Permanência – Deferido – 20/2578/2020
Solicitação – Indeferido – 20/1071/2020
Adicional – Deferido – 20/3041,2089,2061,2036,2020,1397,3120,2533,
2460,2459,2458,2457,2199,2018,1380,2057,3034,2118,2113,3035,2058/2020

Corrigenda Na Portaria nº 185/2020, publicada em 25/07/2020, onde se lê: matrícula nº 400.898-0, leia-se: matrícula nº 1400.898-0.

Na publicação do dia 29/07/2020, processo 20/2630/2020, despacho do secretário, onde se lê: Deferido, leia-se: Indeferido

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE - SMARHS Despacho do Secretário ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial do Município de Niterói. fls. 09-10, de 08 de fevereiro

... Contrato nº 01/2020, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a SMARHS – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hidricos e Sustentabilidade e como contratada , a empresa: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.311.242/0001. Objeto: a aquisição de unidade móvel para castração da cães e gatos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório constante no Proc. Adm. 180/001350/2019, pelo prazo imediato, à contar da assinatura do Contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato no D.O, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, valor total R\$ 145,000,00 (cento e guarenta e cinco mil reais), com fulcro Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda as alterações posteriores introduzidas no referido

LEIA-SE CORRETO

Contrato nº 01/2020, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a SMARHS – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e como contratada , a empresa: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.311.243/0001. Objeto: a aquisição de unidade móvel para castração da cães e gatos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório constante no Proc. Adm. 180/001350/2019, pelo prazo imediato, à contar da assinatura do Contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato no D.O, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, valor total R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), com fulcro Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda as alterações posteriores introduzidas no referido diploma.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Portaria SEPLAG/UGP/CAF nº 005/2020, de 18/08/2020.

Designa Fiscais do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020 para execução de obras de construção e implantação da Infraestrutura Verde e da Recomposição Vegetal do Parque Orla Piratininga

A Coordenadora Geral da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica **Sustentável**, Sra. Dionê M. Marinho Castro, em conformidade com o Processo Administrativo nº 190/000642/2019, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 861/2020 e tendo em visa o que estabelece a legislação

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Sebastião Cezar Farias – matrícula EMUSA nº 2246 e Mariah da Silva Bessa da Costa – matrícula nº 1244497-0, como fiscais do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020 assinado com o CONSÓRCIO ORLA VERDE, para execução obras de construção e implantação da Infraestrutura Verde e da Recomposição Vegetal do Parque Orla Piratininga, na forma da proposta e do instrumento convocatório, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável (PRO-Sustentável), especificados e quantificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), conforme Concorrência Pública nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 190/000642/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO 1º EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS E TRABALHOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

O CEJUR - Centro de Estudos Jurídicos da PGM, responsável pela organização e efetivação do 1º EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS E TRABALHOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que a data do encaminhamento dos artigos e trabalhos serão prorrogadas até o dia 11/09/2020, devendo ser enviados exclusivamente pelo correio eletrônico cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, nos termos do

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência: PROCESSO Nº 210/004770/2013 - INDEFERIDO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente **EQUIPE DO PREGÃO**

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 002/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado SINE DIE.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. NOTIFICAÇÕES:

- 1 ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHO NOT. 10882 -
- Rua Planeta Terra, Qd 0128, LT 013, Piratininga Insc. 635250 2 LVE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA NOT. 10876 Alameda São Boaventura, snº, esquina com Travessa Felipe, Fonseca - Insc. 265116 3 – ARILTON DOS SANTOS SILVA – NOT. 10842 – Rua Eurico Batista, LT 0130 B,
- São Francisco Insc. 2574309 4 WORSELEY LIMA VIANNA NOT. 10781 Trav. Exp. Celso Lima, n 29, Cubango - Insc. 99275

Página 4

- AUTOS DE INFRAÇÕES: 1 TARGELIA CÂMARA ALBUQUERQUE NUNES AUT. 10880 Rua Planeta
- Terra, Qd 093, LT 03, Piratininga Insc. 631382 2 ELISA FERNANDES E OUTROS AUT. 10873 Rua Adelino Martins, nº 64,
- 2 ELISA FERNANDES E OUTROS AUT. 10873 Rua Adelino Martins, nº 64, Fonseca Insc. 109868
 3 AC GROUP PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA AUT. 10877-Av. Rui Barbosa, snº, Qd 0, LT 01, São Francisco Insc. 162842
 4 ESPÓLIO DE JALLES ASSUNÇÃO DOS SANTOS AUT. 10841 Rua José Vergueiro da Cruz, Qd 06, LT 067, Icaraí Insc. 279836
 5 VINÍCIUS TINOCO SANTANA AUT. 10843 Av. Irene Lopes Sodré, Qd 082, LT 044 Enganho de Mato Insc. 903781
- 1 Total Financial Santana Aut. 1043 Av. Herie Lopes Sodie, Qd 062, LT 01A, Engenho do Mato Insc. 903781

 6 ESPÓLIO DE ARY NASCIMENTO LIMA AUT. 11051 Rua Benevenuto Soares, n 60, Fonseca Insc. 438770

 7 ESPÓLIO MARISA VELLOSO DE FREITAS ROCHA AUT. 11052 Rua
- Noronha Torrezão n 268, Cubango Insc. 97477